



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG** torna público, para conhecimento dos interessados que realizará sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em processo licitatório, a ser realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que será instaurado pelo Município, objetivando a Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade, visando a elaboração de projetos e campanhas, em observância aos ditames da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

O presente SORTEIO será regido pela Lei Federal nº 12.232/10 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/21, de acordo com o disposto no presente Edital.

**1. Objeto:** sorteio objetivando a formação da subcomissão técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em processo licitatório, a ser realizado na modalidade concorrência tipo técnica e preço, que será instaurado pelo Município, objetivando a Contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade, visando a elaboração de projetos e campanhas, em observância aos ditames da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

**2. Do Local do sorteio:** a sessão pública do sorteio acontecerá no dia 18/07/2025 às 13:00h, na Sala dos Conselhos – Secretaria Municipal de Assistência Social – Rua Prof. Cláudio Eustáquio de Alcântara, s/nº - Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

**3. Dos profissionais:** Profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas.

#### **3.1 COM VÍNCULO FUNCIONAL:**

- Bruno Henrique Silveira – Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
- Cássio Ferreira Dias –Tecnólogo em marketing
- Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro –Comunicação Social
- Paula Cristina Martins Silva –Comunicação social
- Públío Andrade Silva –Tecnólogo em marketing
- Rosângela de Fátima Lima Reis - Pós-Graduação em Marketing

#### **3.2 SEM VÍNCULO FUNCIONAL**

- Juliano Pires de Souza –Comunicação social - jornalismo.
- Pedro Augusto Ferraz Alves – Comunicação social – Publicidade e propaganda



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

- Maria Cecília de Sousa Araújo–Comunicação social.

### **4. Escolha dos Membros da subcomissão técnica:**

4.1 A subcomissão técnica a ser constituída será composta por 03 (três) membros (titulares e suplentes), sendo que 1/3(um terço) dos profissionais não terá vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município.

4.2 Os profissionais sorteados para compor a subcomissão técnica não serão remunerados.

### **5. Impugnação dos profissionais**

5.1 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere os itens 3.1 ou 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2 - Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3 - A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/10.

5.3.1 - Será necessário elaborar e publicar nova relação, se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao triplo do número de integrantes da subcomissão.

5.3.2 - Somente será admitida nova impugnação o nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

5.4 - A impugnação poderá ser interposta mediante petição encaminhada para o e-mail [licitacaooptc@patrocinio.mg.gov.br](mailto:licitacaooptc@patrocinio.mg.gov.br), ou ainda protocolada no setor de protocolo da Prefeitura.

### **6. SORTEIO**

6.1 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

6.2 - Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definido no subitem 4.1, conforme exige o § 2º e § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.3 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

definida na Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4 – O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM e no Portal da Prefeitura.

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Todas as condições do Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021.

Patrocínio, 07 de julho de 2025.

Lúcia de Fátima Lacerda  
Comissão de Contratação – Presidente  
Decreto nº 4.625/2025

Heleno Rodrigo Gonçalves  
Comissão de Contratação – Membro  
Decreto nº 4.625/2025

Tatiane Martins Resende  
Comissão de Contratação - Membro  
Decreto nº 4.625/2025